



Edital n.º 3 – Eleições para a Coordenação da AssufrgS – Gestão dez 2013/dez 2015

A Comissão Eleitoral, com base no deliberado na Reunião do Conselho de Delegados, no dia 23 de outubro, retifica o Regimento Eleitoral para as Eleições para a Coordenação da AssufrgS, gestão dez2013/dez2015, bem como os Editais n.º 1 e n.º 2 da Comissão Eleitoral, conforme segue:

- 1) Onde se lê “§ 6º do art. 8º - A Comissão Eleitoral, juntamente com a Coordenação Financeira da ASSUFRGS, com base nos recursos financeiros disponíveis e no orçamento prévio apresentado pelas chapas, definirá a ajuda financeira de forma igualitária para todas as chapas concorrentes à Coordenação, sendo esta não superior a 10 (dez) salários mínimos para cada chapa” **leia-se:** “§ 6º - A Comissão Eleitoral, juntamente com a Coordenação Financeira da ASSUFRGS, com base nos recursos financeiros disponíveis, definirá a ajuda financeira de forma igualitária para todas as chapas concorrentes à Coordenação, sendo esta não superior a 10 (dez) salários mínimos para cada chapa, devendo haver prestação de contas, por parte das chapas, no prazo de 30 dias após a realização das eleições”;
- 2) Onde se lê “28/10 a 04/11 - Inscrições das chapas” **leia-se:** 29/10 a 04/11 – Inscrições das chapas;
- 3) Aglaé Castilhos Oliva foi substituída, na Comissão Eleitoral, por Rafael Cecagno.